Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 12814

PROJETO DE LEI Nº ~~17/84-PM~~ 19/84

Suplementa verbas constantes do orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as verbas abaixo relacionadas, constantes do orçamento em vigor:

01 - Manutenção da Câmara Municipal

3111 -Cr 8.000.000,00 -

3120 -Cr 1.000.000,00 -

3132 -Cr 1.000.000,00 -

02 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3120 -Cr 2.000.000,00 -

3131 -Cr 2.000.000,00 -

3132 -Cr 20.000.000,00 -

3253 - :.....Cr 500.000,00 -

03 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3110 -Cr 5.000.000,00 -

3120 -Cr 120000,000,00 -

3131 -Cr 3.000.000,00 -

04 - Manutenção do Ensino Primeiro Grau

3110 -Cr 20.000.000,00 -

3113 -Cr 5.000.000,00 -

3120 -Cr 30.000.000,00 -

3252 -Cr 500.000,00 -

4220 -Cr 10.000.000,00 -

05 -Manutenção da Merenda Escolar

3120 -Cr 2.000.000,00 -

11 -Manutenção da Limpeza Pública

3110 -Cr 20.000.000,00 -

cont.projeto de lei n. 17/84-fls.2

3113 -Cr 2.000.000,00
3120 -Cr 10.000.000,00
3132 -Cr 5.000.000,00

13 - Manutenção da Iluminação Pública

3113 -Cr 100.000,00
3120 -Cr 10.000.000,00
3132 -Cr 40.000.000,00
3261 -Cr 2.500.000,00
4351 -Cr 20.000.000,00

15 - Manutenção das Vias Urbanas

3120 -Cr 2.000.000,00
3132 -Cr 4.000.000,00

16 - Execução de Pavimentação Asfáltica, Guias e sarjetas

4110 -Cr 120.000.000,00

20 - Manutenção do Serviço Rodoviário

3120 -Cr 20.000.000,00
3132 -Cr 10.000.000,00

total.....Cr 495.600.000,00

Artigo 2º - As suplementações constantes do artigo anterior, terão como recurso o excesso de arrecadação que se verificará no corrente exercicio.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de-- sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 24 de julho de - 1984.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE ... e Finanças
C. M. Palmital, em 06 AGO 1984

APROVADO
EM 1ª 2ª e 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 05 x 04
SESSÃO Ext - 06 AGO 1984